



EDITAL DERI 47/2025

PROGRAMA DERI PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL FREIE UNIVERSITÄT BERLIN (FUB) - Alemanha

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI para Mobilidade Internacional para estudantes regulares de graduação.

1. Objetivo

- 1.1. Este processo seletivo visa preencher 2 (duas) vagas para intercâmbio de estudos na **FREIE UNIVERSITÄT BERLIN (FUB) - Alemanha**.
- 1.2. O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 1 (um) semestre acadêmico, com início em Abril/2026.

2. Benefícios

- 1.1. Os estudantes selecionados serão nomeados para realizar 01 (um) semestre acadêmico na universidade mencionada, isentos de mensalidades acadêmicas (tuition). O(s) estudante(s) selecionado(s) deve(m) pagar as taxas intituladas "semester ticket and social fees" de aproximadamente 270 euros por semestre. Estas taxas são obrigatórias e devem ser pagas antes da viagem à Berlim e antes do início do intercâmbio.
- 1.2. Todas as despesas extras, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, custos extras com seguro saúde internacional, bem como outros gastos não listados aqui, serão de responsabilidade do(a) estudante. Outros



auxílios poderão ser buscados pelo(a) estudante junto à instituição de destino ou outras agências de fomento sem intermediação da Unicamp.

Required Fees	
<i>Social fees / public transportation</i>	Exchange students are exempt from university fees, but they still need to pay the semester ticket and social fees of approx. € 270 per semester. These fees are not paid to the university, but instead go to the student union and cover the cost of a public transportation ticket for the Berlin metropolitan area for the entire semester. Students will be asked to pay the fees via PayPal before arrival in Berlin as part of the enrollment process.

- 1.3. Em caso de eventual disponibilidade de auxílios financeiros, os(as) estudantes selecionados(as) poderão concorrer a eles em edital específico a ser divulgado posteriormente.

3. Áreas de Conhecimento

- 2.1. Verificar os cursos disponíveis no link:

[Undergraduate degree programs](https://www.osa.fu-berlin.de/studienfachwahl/en/bachelorstudium/kombitabelle/index.html) e
<https://www.osa.fu-berlin.de/studienfachwahl/en/bachelorstudium/kombitabelle/index.html>

Selecting Courses and Attending Classes	
<i>Undergraduate degree programs</i>	Freie Universität Berlin offers a broad variety of undergraduate degree programs https://www.fu-berlin.de/en/studium/studienangebot/grundstaendige/index.html The undergraduate programs here lend themselves to different combinations, allowing students to mix subject areas: https://www.osa.fu-berlin.de/studienfachwahl/en/bachelorstudium/kombitabelle/index.html With few exceptions, all undergraduate degree programs are open to exchange students. Enrollment in the following courses is subject to availability of lab classes and to prior approval by the institute/department: <i>biochemistry, bioinformatics, and biology</i>. Restrictions apply in <i>pharmacy, law, business administration, and economics</i>. The Law Department prefers direct exchange students from institutions who also accept law students. There are only very few places available for students from other exchange programs. The School of Business and Economics requires excellent German language skills (B2 level or above) for classes taught in German. There is a very limited number of classes in English, and they are not always offered regularly. Please note that <i>Human Medicine</i> and <i>Veterinary Medicine</i> are NOT open to exchange students.

- 2.2. **Orientações Adicionais:** As disciplinas ministradas em inglês serão oferecidas principalmente pelo Institute for English Language and Literature e pelo John F. Kennedy Institute for North American Studies. Uma visão geral das disciplinas oferecidas em inglês está disponível em <https://www.fu-berlin.de/vv/en/fb>. Utilize a opção de "busca avançada" para encontrar cursos em inglês. [Course-Catalogue-Guide.pdf](#)



*Subjects taught in
English*

Subjects taught in English will mostly be offered by the Institute for English Language and Literature and the John F. Kennedy Institute for North American Studies. An overview of subjects offered in English is available at <https://www.fu-berlin.de/vv/en/fb>. Please use the "advanced search option" to find courses in English. [Course-Catalogue-Guide.pdf \(fu-berlin.de\)](#)

2.3. É recomendado que os estudantes verifiquem, com antecedência, se há pré-requisitos, restrições ou níveis de proficiência específicos para o curso/disciplinas desejados.

4. Requisitos para a candidatura

4.1. Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, os(as) candidatos(as) deverão possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos via sistema pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais:

- I. Coeficiente de Progressão (CP) mínimo no curso atual de 0,25;
- II. Não estar em semestre de colação de grau;
- III. Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) acima de 0,0001;
- IV. No máximo 14 (quatorze) créditos de reprovação;
- V. Não ter registrado afastamentos por intercâmbio de editais gerenciados pela DERI ao longo do curso atual;
- VI. Nível mínimo no idioma **B2** para cursos de humanities and social sciences;
- VII. Nível mínimo no idioma **B1** para cursos de natural sciences;
- VIII. Nível mínimo no idioma **C1** para cursos na John F. Kennedy for North American Studies;

German Language Requirements / Language Courses	
<i>German language requirements</i>	Direct exchange students are exempt from a German language exam (for example, DSH or TestDaF), which is otherwise required for international degree-seeking students studying at a German university. However, we expect language skills equivalent to the B2 level of CEFR (Common European Framework of Reference for Languages) for those wishing to study the humanities and social sciences and B1 for those wishing to study the natural sciences. A language certificate is not necessary because we expect our partner universities to ensure that students have the required language skills.
<i>Language of instruction</i>	Almost all subjects at undergraduate level are taught in German. Please note that subjects taught in English outside the Departments of English and North American Studies are very limited in number. Students must have an English language level of C1 to attend courses at the John F. Kennedy Institute for North American Studies. Availability may vary and cannot be guaranteed. An overview of courses taught in English is available at https://www.fu-berlin.de/vv/en/fb. Please use the "advanced search option" to find courses in English.

- I. O(A) estudante deverá comprovar a proficiência acima descrita com a apresentação de certificado oficial ou certificado emitido por escola de idioma. Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares.
- 4.2. O(A) estudante deve possuir, no mínimo, conhecimento intermediário (nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas) do idioma de instrução da universidade de destino.
 - 4.3. O(A) estudante deve possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio.
 - 4.4. O(A) estudante já contemplado(a) por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.
- I. Estudantes contemplados por editais da DERI poderão participar de novos editais de mobilidade geridos pela DERI apenas se estiverem matriculados em um curso de graduação diferente daquele no qual foram inicialmente contemplados.
- 4.4.I.1. O ingresso no novo curso pode ocorrer por meio das modalidades vigentes, como Reingresso, Vestibular, Enem, Vagas Olímpicas e Vagas Remanescentes.



4.5. Considera-se inelegível o(a) estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua confirmação de interesse.

4.6. O(A) estudante deve satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.

4.7. O(A) estudante deve possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de intercâmbio independente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(à) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital. A desistência por motivos econômicos após a confirmação do(a) estudante não o(a) libera das sanções previstas no subitem 6.4.

5. Inscrição no processo seletivo da DERI

5.1. Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período entre 01/10/2025 e 08/10/2025, através da área dos usuários, na seção Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos. Para ter acesso, deve-se utilizar o mesmo login e senha do e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.

5.2. Os(As) candidatos(as) devem fazer upload (via sistema SIGA), no ato de inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- I. Comprovante de proficiência da língua, conforme definido nos subitens 4.2 e 4.2.1;
- II. Cópia do passaporte válido para todo o período do intercâmbio ou do protocolo em que conste a data de retirada do documento na Polícia Federal;
- III. Histórico Escolar do curso atual na Unicamp, traduzido para o Inglês ou Alemão exigido pela universidade de destino (NÃO é necessário



fazer tradução juramentada do histórico escolar, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do histórico escolar emitido pela DAC);

5.3. A postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitado no subitem 5.2, indeferem automaticamente a inscrição do(a) candidato(a).

6. Processo Seletivo e Nomeação

6.1. O processo de seleção será baseado na análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão) de todos(as) os(as) candidatos(as) que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. Serão aprovados(as) os(as) estudantes mais bem classificados(as) na data de seleção dos(as) candidatos(as), de acordo com os dados fornecidos via sistema pela DAC e com o número de vagas descrito no subitem 1.1 deste edital.

6.2. Após a seleção, os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema SIGA que pedirá a confirmação de interesse na realização do intercâmbio. Os(As) candidatos(as) classificados(as) mas não selecionados(as) receberão automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema SIGA com sua posição na lista de classificados(as). Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) também serão informados(as). Estas mensagens serão enviadas para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) estudante ao fazer a inscrição.

6.3. A confirmação de interesse em um intercâmbio para o qual o(a) estudante foi selecionado(a) acarretará no cancelamento, no sistema, de todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o(a) estudante tenha se inscrito.

6.4. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem confirmar seu interesse de acordo com o prazo estipulado no e-mail de confirmação, conforme subitem 6.2.



6.5. Caso não confirme o interesse, o(a) estudante terá a sua candidatura indeferida e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo(a) candidato(a) da lista de classificação. Este(a) candidato(a) receberá, então, um email automático do sistema, contendo a data limite para confirmar o interesse na realização do intercâmbio. A chamada dos(as) candidatos(as) da lista de classificação será feita desta forma e sucessivamente, até que sejam preenchidas as vagas previstas no subitem 1.1 com estudantes confirmados(as) ou até a data final de chamada de classificados informada no cronograma.

6.6. A UNICAMP fará a nomeação do(a) estudante aprovado(a) e que confirmou a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino.

- I. O(a) estudante deverá preencher uma inscrição on-line para ser aceito(a) na FREIE. O estudante deverá candidatar online através do seguinte link <https://fuberlin.moveon4.de/form/5949803983fb963f532593f4/eng> até **29/10/2025.**

6.7. Se aprovado(a) pela universidade de destino, o(a) estudante receberá a "Carta de Aceitação", que será utilizada para obter o visto de estudante.

6.8. A aprovação no edital da UNICAMP e a nomeação do(a) candidato(a) à universidade de destino NÃO garantem a aceitação final do(a) estudante na universidade de destino. Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.

7. Afastamento

7.1. Para formalização do afastamento por intercâmbio e registro do mesmo junto à Diretoria Acadêmica - DAC, o(a) estudante deverá obrigatoriamente, em prazo estipulado no sistema SIGA e de acordo com definição da DAC, informar o período de afastamento e o envio dos documentos obrigatórios, a saber:

- I. **Plano de Estudos** - com as disciplinas a serem cursadas durante o

intercâmbio;

7.1.1.1. **Poderá ser** utilizado como Plano de Estudos o modelo específico adotado pela instituição estrangeira de destino;

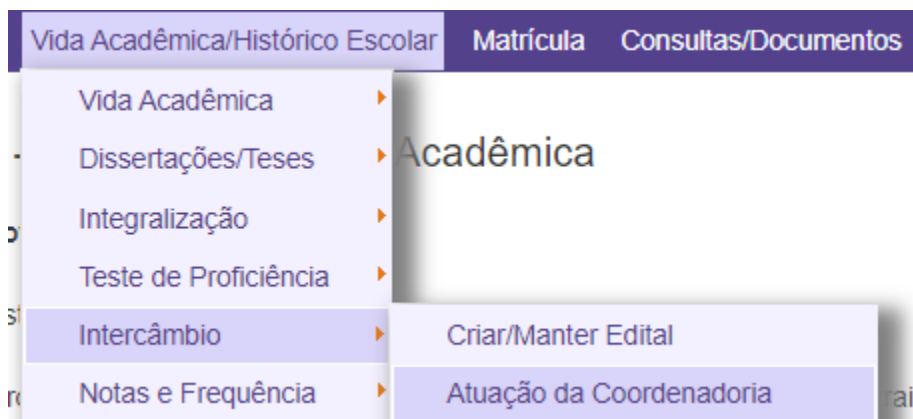
7.1.1.2. **Caso a instituição** estrangeira de destino não exija um documento específico similar ao Plano de Estudos, o(a) estudante deverá elaborar um documento de formatação livre em que constem as disciplinas a serem cursadas durante o período de intercâmbio;

7.1.1.3. O documento mencionado no item anterior deverá ser validado pela coordenação do curso em que o estudante estiver matriculado via sistema SIGA, conforme subitem 7.2

II. Carta de Aceitação - emitido pela universidade de destino;

III. Seguro-saúde - com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio (vide item 8 deste edital).

7.2. A análise dos documentos mencionados no subitem 8.1 deverá ser feita pela coordenação do curso do(a) estudante via sistema SIGA, no caminho Vida Acadêmica / Histórico Escolar > Intercâmbio > Atuação da Coordenadoria.



7.3. Ao analisar a documentação enviada, a coordenação de curso poderá aceitar ou recusar os documentos fornecidos pelo(a) estudante, devendo dar a devida justificativa, em caso de não aceitação.

7.4. A coordenação de curso poderá, ainda, alterar o período de afastamento informado pelo(a) estudante, devendo, para tanto, indicar a devida justificativa.

7.5. Uma vez aprovada a documentação enviada e o período de afastamento, o afastamento será efetivado automaticamente pelo sistema SIGA em prazo



estabelecido pela DAC, conforme descrito no cronograma deste edital (item 12).

7.6. Os afastamentos efetivados pelo sistema SIGA são sempre semestrais, isto é, o afastamento do(a) estudante será registrado e válido por um semestre acadêmico completo, independentemente da duração específica do afastamento.

- I. Caso o período de intercâmbio na instituição estrangeira de destino exceda o período previsto no Calendário Acadêmico oficial da Unicamp, o(a) estudante deverá solicitar afastamento por mais de um semestre letivo. Por exemplo, se o semestre letivo da universidade estrangeira vai de setembro a março, o(a) estudante deve solicitar afastamento por dois semestres letivos na Unicamp para não ser prejudicado pela diferença de calendário.

8. Contratação de Seguro Saúde Internacional

8.1. O(A) estudante contemplado(a) deverá obrigatoriamente contratar, ainda no Brasil, um seguro de saúde internacional, que cubra despesas médico-hospitalares, de repatriação médica e funeral, de morte acidental e de invalidez permanente total ou parcial, decorrente de acidente.

8.2. Caso a Universidade de destino exija a contratação de seguro saúde em seu país, o(a) estudante contemplado(a) deverá seguir também as orientações da instituição estrangeira.

- I. Essa contratação não exclui as exigências contidas no subitem 8.1, ou seja, a contratação do seguro saúde internacional no Brasil.

8.3. Não são válidos como seguros de saúde internacionais os acordos bilaterais de assistência previdenciária firmados entre o Brasil e outras nações.

8.4. O seguro de saúde internacional deverá abranger todo o período da mobilidade, ou seja, desde a saída até o retorno ao Brasil.



8.5. A negociação e contratação do seguro saúde internacional é de inteira responsabilidade do(a) estudante contemplado(a).

8.6. A DERI não intermedia a contratação de seguro saúde internacional, assim como não indica instituições para este fim.

9. Prestação de contas - Aproveitamento Acadêmico

9.1. A prestação de contas do período de mobilidade realizado deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) por e-mail, enviando ao responsável pelo edital na DERI o Transcript of Records/histórico escolar com as disciplinas cursadas durante o período de mobilidade, contendo as notas e aproveitamento acadêmico.

9.2. Estudantes contemplados(as) nos editais da DERI que apresentarem reprovação por frequência em disciplinas matriculadas na instituição estrangeira poderão ter as seguintes penalidades:

- I. Devolução total do auxílio financeiro recebido para custeio parcial das despesas com o intercâmbio (caso tenha recebido qualquer tipo de auxílio);
- II. Exclusão da informação do registro de intercâmbio no histórico escolar junto à DAC.
- III. Comunicação oficial à coordenação do curso com envio do Transcript of Records/histórico escolar para a mesma.

10. Proteção de dados pessoais

9.1. Todos(as) os(as) envolvidos(as) no Programa de Mobilidade se comprometem a cumprir as respectivas legislações aplicáveis sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.



9.2. Quando incidentes os critérios territoriais previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as partes obrigam-se a cumprir integralmente suas disposições, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais, coletados ou tratados por meio deste Programa, para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previstos, nos termos da lei aplicável, ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos previstos em lei, sob pena de eventual responsabilização por todos os prejuízos gerados, no que tange a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, desde que devidamente comprovados.

11. Disposições Finais

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.3. A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção. Por isso, é de responsabilidade do(a) estudante verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua situação acadêmica atual.

11.4. As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).



- 11.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante contemplado(a) arcar com todas as despesas de alimentação e alojamento no país de destino, salvo em programas com disposições contrárias, casos em que este benefício estará previsto no item 2 do edital.
- 11.6. A DERI não se responsabiliza por intermediar quaisquer procedimentos para a obtenção de alojamento no exterior, devendo o(a) estudante seguir, estritamente, as orientações da Universidade de destino a esse respeito.
- 11.7. A UNICAMP não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos.
- 11.8. Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.
- 11.9. É responsabilidade do(a) estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de:
- I. endereço eletrônico errado ou não atualizado; e
 - II. endereço residencial errado ou não atualizado.
- 11.10. A DERI não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia os(as) contemplados(as) nos casos de obtenção de visto. Recomendamos que o(a) estudante busque estas informações atualizadas junto à universidade de destino, que geralmente fornece essa informação, ou ao consulado do país de destino.
- 11.11. É de responsabilidade do(a) estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.
- 11.12. O(A) estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na UNICAMP.

11.13. Somente por motivos de força maior, tais como emergências sanitárias, desastres naturais, convulsões políticas e sociais ou guerras, entre outros motivos excepcionais, será possível realizar o remanejamento de vagas entre editais de mobilidade, desde que haja vaga disponível, os requisitos para seleção sejam os mesmos e o(a) estudante expresse concordância plena.

12. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2025)
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos - (subitem 5.1)	Estudante	De 01/10 até 08/10/2025
Autorização da inscrição do(a) estudante	Coordenadoria de curso autoriza a candidatura através do SIGA (subitem 5.5)	Coordenação de curso	09/10/2025
Seleção dos(as) candidatos(as)	Classificação conforme descrito pelo edital (subitem 6.1)	SIGA	10/10/2025
Informação aos(às) estudantes aprovados(as), classificados(as) e indeferidos(as)	Envio de email automático aos(às) estudantes (subitem 6.2)	SIGA	10/10/2025
Confirmação de interesse dos(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 6.2 e 6.4)	Estudante	De 12/10 até 16/10/2025



UNICAMP



primeiros(as) aprovados(as)			
Nomeação dos(as) estudantes	Envio dos nomes e demais informações à universidade de destino (subitem 6.6)	DERI	24/10/2025
Aplicação online/inscrição	Inscrição do(a) próprio(a) estudante via formulário da FREIE (subitem 6.6.1)	Estudante	Até o dia 29/10/2025
Afastamento	Upload da documentação para afastamento (item 7)	Estudante	até 01/02/2026
Avaliação da documentação de afastamento	Análise da coordenadoria de curso da documentação para afastamento (subitem 7.2)	Coordenação de curso	10/02/2026
Prestação de contas	Envio dos documentos descritos nos itens 10 e 11	Estudante	Até 10 dias úteis após o término de realização das atividades

13. Informações adicionais:

13.1. Informações sobre entrada e permanência na Alemanha:

- I. Cidadãos brasileiros podem entrar na Alemanha sem a necessidade de visto. No entanto para estadias com mais de 90 dias, com propósito de estudo é obrigatório solicitar uma permissão de residência após a chegada ao país.



II. Para estudantes que optarem por solicitar um visto antes da viagem, aplicam-se as seguintes exigências:

- a) Apresentação de diplomas e certificados originais, devidamente legalizados e apostilados. Os documentos originais serão devolvidos após o processamento do pedido;
- b) Não é necessário apresentar reservas de voos no momento do pedido de visto. O consulado alemão recomenda que os estudantes aguardem a emissão do visto antes de realizarem qualquer reserva;
- c) O estudante deve comprovar a disponibilidade de recursos financeiros mínimos, cujo valor exigido é de EUR 992,00 por mês;

III. A comprovação pode ser feita por meio de:

- a) Conta bloqueada na Alemanha, com comprovação do valor total depositado e do montante mensal disponível;
- b) Declaração de compromisso financeiro emitida por um residente na Alemanha;
- c) Comprovação de bolsa de estudos, como do DAAD ou da Fundação Alexander von Humboldt;

IV. A abertura da conta bloqueada deve ser realizada antes da solicitação do visto. Apenas será aceito o comprovante oficial contendo informação do valor total e do montante mensal disponível;

V. Caso o estudante entre na Alemanha sem visto, será necessário solicitar a permissão de residência (Resident Permit) dentro do prazo estabelecido pelas autoridades alemãs;

VI. Entre os documentos exigidos para este procedimento deverá apresentar:

- a) Comprovante de seguro saúde com número de apólice válido;
- b) Comprovante de conta bloqueada, demonstrando pelo menos EUR 992,00 mensais disponíveis;
- c) Confirmação de moradia emitida pelo locador;



d) Contrato de aluguel

VII. Recomenda-se que os estudantes interessados consultem o [site do Consulado Alemão em São Paulo](#) para informações detalhadas e atualizadas sobre os procedimentos migratórios.

13.2. O cumprimento das exigências legais para entrada e permanência na Alemanha é de inteira responsabilidade do estudante, sendo essencial o planejamento antecipado de toda a documentação necessária.

13.3. Recomenda-se que o estudante reserve um voo direto para a Alemanha, pois algumas autoridades migratórias estrangeiras podem desconhecer as regras de isenção de visto para brasileiros, o que pode resultar em problemas no controle de fronteira e possível recusa de entrada.

13.4. Consultas adicionais relacionadas à universidade de destino podem ser encontradas nos links abaixo:

- International relations:
(<https://www.fu-berlin.de/en/studium/international>)
- Programmes and courses:
(<https://www.fu-berlin.de/en/studium/veranstaltungen/orientierungsveranstaltungen/index.html>)
- Information for exchange students:
(<http://www.fu-berlin.de/en/sites/unterbringung>)

13.5. Consultas adicionais sobre este edital devem ser enviadas por escrito exclusivamente ao e-mail derime@unicamp.br, por meio do qual serão respondidas. **A DERI não responderá a dúvidas via atendimento telefônico nem presencial.**

13.6. Dúvidas cujas respostas constem neste edital não serão respondidas.

14. Anexo: Infosheet da FREIE

Direct Exchange Program – Fact Sheet Academic Year 2025/2026

Contact Information		
Head	Ms. Gesa Heym exchange@fu-berlin.de	
	Incoming	Outgoing
Coordinator	Ms. Carmen Gleisenstein	Ms. Sabine Simon / Ms. Kathleen Plotka
Email	exchange@fu-berlin.de	exchange@fu-berlin.de
Telephone	Tel.: +49 (0)30 838 73921	Tel.: +49 (0)30 838 73929
Address	Freie Universität Berlin Student Mobility Unit Ilthisstrasse 4 14195 Berlin, Germany	
Homepage	Direct Exchange • Education • Freie Universität Berlin (fu-berlin.de)	
Film portrait	https://www.fu-berlin.de/en/sites/bids/fu-studium/video	
Office hours	Tuesdays and Thursdays 9:30 a.m. – 12:30 p.m., 2:00 – 5:00 p.m., and by appointment	
Important Dates	Winter Term 2025/2026	Summer Term 2026
Semester dates	October 1, 2025 – March 31, 2026	April 1, 2026 – September 30, 2026
Orientation	First week of October	First week of April
Lecture period	October 13, 2025 – February 20, 2026	April 13, 2026 – July 24, 2026
Exam period	During the last two weeks of the lecture period; may vary from department to department	
Suggested arrival	In time to attend the orientation program	
Academic calendar	http://www.fu-berlin.de/en/studium/studienorganisation/termine	
Application		
Deadline	April 30, 2025	October 30, 2025
Application process	All applicants must be officially nominated by their home university prior to the deadline mentioned above. This may be done either with an official nomination letter or with an email from the home university. The nomination must contain the student's full name, date of birth, gender, email address, major, and the duration of their stay. Students must complete the online application form and upload all required documents by April 30 or October 30 (as the case may be): https://fuberlin.moveon4.de/form/5949803983fb963f532593f4/eng	
Required documents	The documents should be in German or English, and can be submitted online. - Photocopy of the student's passport (page with photograph) - Copy of the student's transcript - Copy (or copies) of the student's B. A., M. A., and any other degrees completed (if available)	
Acceptance letter	Students will receive their acceptance letter via email sometime after the beginning of June for the winter term or the beginning of December for the summer term.	
German Language Requirements / Language Courses		
German language requirements	Direct exchange students are exempt from a German language exam (for example, DSH or TestDaF), which is otherwise required for international degree-seeking students studying at a German university. However, we expect language skills equivalent to the B2 level of CEFR (Common European Framework of Reference for Languages) for those wishing to study the humanities and social sciences and B1 for those wishing to study the natural sciences. A language certificate is not necessary because we expect our partner universities to ensure that students have the required language skills.	
Language of instruction	Almost all subjects at undergraduate level are taught in German. Please note that subjects taught in English outside the Departments of English and North American Studies are very limited in number. Students must have an English language level of C1 to attend courses at the John F. Kennedy Institute for North American Studies. Availability may vary and cannot be guaranteed. An overview of courses taught in English is available at https://www.fu-berlin.de/vv/en/fb . Please use the “advanced search option” to find courses in English.	

German Language Requirements / Language Courses	
<i>Preparatory German language courses</i>	A six-week intensive preparatory German language course (20 x 45 min. of instruction per week) will be offered prior to the beginning of the respective term. All language levels, including for absolute beginners, are offered. If students attend the pre-semester language course, they are guaranteed a place in an appropriate level German language course during the semester (though these courses are not mandatory). The course fee is approx. € 800. Places are limited, so students should apply as soon as possible: http://www.sprachenzentrum.fu-berlin.de/en/sprachangebot/sprachen/deutsch/vorkurs_deutsch
<i>Language courses during the semester</i>	German language courses, offered during the semester, are free of charge. If students wish to participate in a German language course, they have to take a placement test first, which will be offered during the orientation period shortly before the semester starts. Without this test, exchange students are not eligible to take language classes. Further information is available at: https://www.sprachenzentrum.fu-berlin.de/en/sprachangebot/sprachen/deutsch/registrierung/semesterkurse/index.html
<i>Courses in other languages</i>	The Language Center (ZE Sprachenzentrum) offers a limited number of language courses. Please note that students need to take a language placement test first and that the number of places is limited. Further details are available at: https://www.sprachenzentrum.fu-berlin.de/en/sprachtests
Visa Requirements	
<i>Entry visa</i>	Students who are citizens of EU or EEA countries, Australia, Brazil, Canada, Israel, Japan, South Korea, Switzerland, the UK, or the USA do <i>not</i> need a visa in order to enter Germany. Upon arrival in Berlin, citizens of these countries (excluding EU countries) must apply for a residence permit (see “Arrival in Berlin” below). Students who are <i>NOT</i> citizens of the countries listed above must apply for a student visa (<i>Visum zu Studienzwecken</i>) at their local German Embassy or a German General Consulate <i>before</i> they come to Germany. We urge these students to apply for a study visa as soon as possible since it will take at least eight weeks, sometimes even a few months, to process the visa application. The necessary documents concerning admission to our university (and, if applicable, the scholarship offer) will be sent via email to the student as soon as possible. More information is available at: http://www.fu-berlin.de/en/studium/international/studium_fu/einreise_aufenthalt/visum
Health Insurance	
<i>Waiver</i>	Exchange students must have comprehensive health insurance valid in Germany in order to enroll as full-time students at Freie Universität Berlin AND to obtain a residence permit. Students who EITHER have the European Health Insurance Card (EHIC) or the Global Health Insurance Card (GHIC) OR who can provide proof of an adequate comprehensive health insurance valid in Germany (full coverage for illness and emergency medical services) may request an insurance waiver. Please note that a waiver can only be obtained from a German state-regulated health insurance company, not from the university. Since many insurance policies purchased outside Germany require substantial co-payments, have caps, or exclude many illnesses, it has become increasingly difficult for exchange students to obtain a waiver. We therefore urge all students under the age of 30 to purchase German student health insurance for about € 131 per month. German student health insurance policies are very comprehensive and are automatically accepted by the office granting residence permits. More information is available at: http://www.fu-berlin.de/en/studium/international/studium_fu/einreise_aufenthalt/krankenversicherung
Required Fees	
<i>Social fees / public transportation</i>	Exchange students are exempt from university fees, but they still need to pay the semester ticket and social fees of approx. € 270 per semester. These fees are not paid to the university, but instead go to the student union and cover the cost of a public transportation ticket for the Berlin metropolitan area for the entire semester. Students will be asked to pay the fees via PayPal before arrival in Berlin as part of the enrollment process.
Pre-arrival Requirements	
<i>Distributed Campus</i>	Distributed Campus is an online platform for exchange students who have already received their acceptance letter. It comprises all the information mentioned above in addition to useful links, important deadlines, and insights about life in Berlin in one platform. Students will receive registration details for the platform with their acceptance letter. Registration for and use of the platform is required for participation in the exchange program. The platform can be accessed at https://distributed-campus.org/dc-root/
Arrival in Berlin	
<i>Enrollment</i>	Upon receipt of all necessary documents (health insurance, payment, enrollment form), students will be enrolled. After enrollment, students can immediately set up their FU-ZEDAT account. Students need this account in order to register for courses and access the campus-wide computer network (which includes Wi-Fi, online library services, and the ability to log in to computers on campus). As participants in our exchange program, students will be admitted and enrolled as full-time students at Freie Universität Berlin for the duration of the period for which they were nominated by their home university.
<i>Residence permit</i>	After arrival, students must apply for a residence permit (<i>Aufenthaltserlaubnis</i>) within three months (except students from EU or EEA countries). Students will be provided with detailed information and assistance regarding this process upon arrival in Berlin.

Accommodations	
<i>Private accommodations</i>	Students can organize their own housing (for example in a shared apartment with other students, called a <i>Wohngemeinschaft</i> or “WG” for short), or they can use the university's Accommodation Service offered through the ERG Universitätsservice GmbH.
<i>University housing service ERG</i>	The Accommodation Service offers a variety of housing options, including dorms, shared apartments, and fully furnished single apartments. Availability runs from the beginning of September/October or March/April onwards. Costs range from about € 450 to € 1000 per month. For more information, please visit the following website: http://www.fu-berlin.de/en/sites/unterbringung .
<i>Registration deadline</i>	Since there has been a dramatic increase in demand for student housing, students wishing to use the Accommodation Service must apply <i>online</i> as soon as possible and no later than December 10 or June 10 (respectively) using the link above. Registration requests are processed on a first come, first served basis. Please note that on-campus accommodations are not available. Further information about housing options can also be found on the Distributed Campus platform.
Orientation	
	Orientation takes place during the 5–10 days leading up to the start of the lecture period. Students are required to participate in the orientation program, which provides them with essential information about studying at Freie Universität Berlin. It covers topics such as course selection, how to use the FU-Net, libraries, and computer labs, and campus tours. The current orientation program is available online at: https://www.fu-berlin.de/en/studium/veranstaltungen/orientierungsveranstaltungen/index.html
Selecting Courses and Attending Classes	
<i>Undergraduate degree programs</i>	Freie Universität Berlin offers a broad variety of undergraduate degree programs https://www.fu-berlin.de/en/studium/studienangebot/grundstaendige/index.html The undergraduate programs here lend themselves to different combinations, allowing students to mix subject areas: https://www.osa.fu-berlin.de/studienfachwahl/en/bachelorstudium/kombitabelle/index.html With few exceptions, all undergraduate degree programs are open to exchange students. Enrollment in the following courses is subject to availability of lab classes and to prior approval by the institute/department: <i>biochemistry, bioinformatics, and biology</i> . Restrictions apply in <i>pharmacy, law, business administration, and economics</i> . The Law Department prefers direct exchange students from institutions who also accept law students. There are only very few places available for students from other exchange programs. The School of Business and Economics requires excellent German language skills (B2 level or above) for classes taught in German. There is a very limited number of classes in English, and they are not always offered regularly. Please note that <i>Human Medicine</i> and <i>Veterinary Medicine</i> are NOT open to exchange students.
<i>Master's degree programs</i>	Freie Universität Berlin offers a range number of master's degree programs. The following programs are open for exchange students without restriction: <i>modern German literature, philosophy, and political science</i> . All other master's degree programs are restricted and need prior approval from the institute/department. Please contact us if you plan to nominate students for a particular master's program. Please note that in general BA students cannot be enrolled in master's programs and cannot register for individual master's level courses. Exceptions can, however, be made on a case-by-case basis upon request. Fee-based continuing education master's programs are NOT open to exchange students.
<i>PhD programs</i>	If students fulfill the necessary prerequisites, exchange students may enroll as visiting PhD students.
<i>Special classes for exchange students</i>	The Institute of German Languages and Literature offers a study program exclusively for exchange students. The seminars focus on the culture, society, and history of Berlin and Germany and are an additional offer extended to exchange students who wish to learn more about these topics. Detailed information can be found here: https://www.fu-berlin.de/en/studium/international/studium_fu/auslandssemester/Studienangebot-fuer-internationale-Gaststudierende
<i>Modules</i>	Bachelor's and master's programs are structured around modules, which usually consist of two content-related courses (e.g., a lecture and a seminar). While modules are offered on a regular basis (at least every other semester), the content of the individual lecture or seminar might vary from one semester to the next.
<i>Study & examination regulations</i>	Detailed module descriptions specifying contents, structure, contact hours, and credits (<i>Leistungspunkte, LP</i>) can be found in the study and examination regulations (<i>Studien- und Prüfungsordnung</i>): https://www.fu-berlin.de/en/studium/studieren/studienorganisation/pruefung/index.html (German only).
<i>Course catalogue</i>	The courses offered during the current semester are listed in the course catalogue (<i>Vorlesungsverzeichnis, VV</i>), which is available about one month prior to the beginning of the semester at: https://www.fu-berlin.de/vv/en/fb . It is organized according to departments, degree programs, and modules.
<i>Course registration</i>	Students have to register for courses on our online portal Campus Management before the semester starts. Information on how to access the portal and other details will be provided during orientation. Please note that in order to attend classes within our master's degree programs, students need prior approval from the respective lecturers or program directors.
<i>Subjects taught in English</i>	Subjects taught in English will mostly be offered by the Institute for English Language and Literature and the John F. Kennedy Institute for North American Studies. An overview of subjects offered in English is available at https://www.fu-berlin.de/vv/en/fb . Please use the “advanced search option” to find courses in English. Course-Catalogue-Guide.pdf (fu-berlin.de)

<i>Courses at other universities</i>	Exchange students may also attend courses at Humboldt-Universität zu Berlin, Technische Universität Berlin, and the University of Potsdam. In order to earn credits for these courses, students need approval from the respective lecturer in advance and must fulfill the individual university's requirements.										
<i>Course approval at partner universities</i>	When applying for an exchange to Freie Universität Berlin, some of our partner universities require students to get approval for their subject selection prior to submitting their application (e.g., a Learning Agreement). Since applications have to be submitted at least six months before the beginning of the exchange semester, it is not possible for students to access the course catalogue of the respective semester in time. Therefore, students should seek preliminary approval based on the course catalogue of prior semesters.										
Grading system											
	All departments, except for the Law Department, use the following grading scale: <table> <tr> <td>1,0 – 1,5</td><td>very good</td></tr> <tr> <td>1,6 – 2,5</td><td>good</td></tr> <tr> <td>2,6 – 3,5</td><td>satisfactory</td></tr> <tr> <td>3,5 – 4,0</td><td>sufficient</td></tr> <tr> <td>5,0</td><td>insufficient/fail</td></tr> </table>	1,0 – 1,5	very good	1,6 – 2,5	good	2,6 – 3,5	satisfactory	3,5 – 4,0	sufficient	5,0	insufficient/fail
1,0 – 1,5	very good										
1,6 – 2,5	good										
2,6 – 3,5	satisfactory										
3,5 – 4,0	sufficient										
5,0	insufficient/fail										
Terminating Enrollment / Transcript of Records											
<i>Terminating enrollment</i>	At the end of their stay at Freie Universität Berlin, exchange students need to officially terminate their enrollment (<i>Exmatrikulation</i>). This step is very important, especially if students wish to return to a German university at a later point.										
<i>Transcript of Records</i>	Transcripts from Freie Universität Berlin are not issued automatically. Students who wish to obtain a Transcript of Records have to fill out a form and contact our transcript officer at: incoming@fu-berlin.de before leaving Berlin. Students will be provided with detailed information and assistance via e-mail before departure. <u>Important:</u> Students should apply for a Transcript of Records within three months after their stay at the latest. Freie Universität Berlin cannot issue transcripts after that time. The transcript will be issued once the student's grades are published in the student records system. The original Transcript of Records will be sent to the international office of the home university. We will send a copy to the student via email.										